Dossiê da emenda Pix 202613390006

Plano de ação 09032026-093626 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Almeida
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO (BA)
Município / IBGE	Santo Amaro / 2928604
População (IBGE)	58384
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO/BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613390006 de Daniel Almeida

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000042

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 52.018,15 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS E KITS DE LIMPEZA PROFISSIONAL DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias urbanas no Município de Santo Amaro/BA, enquanto o documento encontrado trata de aquisição de EPIs e kits de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, em dispensa. O valor do documento (R$ 52.018,15) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; a análise não estabelece irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/14222566000172/2026/157

[pncp_contratacao] 2026-11-20 - R$ 62.795,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento encontrado trata de aquisição de sacos plásticos para lixo, destinados à limpeza e zeladoria, em dispensa de licitação. O valor do documento (R$ 62.795,60) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; não há base para concluir irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/14222566000172/2026/159

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 593.533,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto desta Dispensa a aquisição, de forma parcelada e conforme a demanda, de concreto usinado nas classes de resistência C15, C20 eC25, com bombeamento nas classes C20 e C25, destinado a reparos em passeios, pisos e estruturas na sede e nos distritos do Município de Santo Amaro - Bahia,

conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência Anexo I.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas no Município de Santo Amaro/BA, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado é uma dispensa para aquisição de concreto usinado destinado a reparos em passeios, pisos e estruturas, com valor de R$ 593.533,40. Não há correspondência direta de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Há apenas proximidade temática (obras urbanas no mesmo município), o que não basta para vincular o documento ao uso do recurso. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira à execução da emenda, e o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há CNPJ de fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/editais/14222566000172/2026/154

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93626/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93626/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93626/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613390006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.